DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 021-2023 .....

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 021-2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / Nº Processo: 223/2023)

às 11:30:35 horas do dia 29/03/2023 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 223/2023 - 2023/PE021/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/03/2023 09:01:40:354	VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTE LTDA	R$ 490.000,00
28/03/2023 14:39:56:858	ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA	R$ 32.440,00
28/03/2023 16:29:24:090	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA	R$ 450.000,00
26/03/2023 22:31:12:207	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 4.125.201,10
28/03/2023 11:54:16:859	DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 144.000,00
28/03/2023 15:49:41:268	L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R$ 140.700,00
22/03/2023 07:35:55:374	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R$ 9.854.222,20
29/03/2023 10:16:52:161	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R$ 5.000.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance

Certificação Digital: JX2BTF6W-OBP8IMRJ-CJOHBQRT-DIJLAJNW
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

28/03/2023 14:39:56:858	ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA	R$ 32.440,00
29/03/2023 11:38:33:357	L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R$ 134.500,00
29/03/2023 11:37:46:140	DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 135.000,00
29/03/2023 11:33:33:015	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA	R$ 240.000,00
29/03/2023 09:01:40:354	VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTE LTDA	R$ 490.000,00
26/03/2023 22:31:12:207	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 4.125.201,10
29/03/2023 10:16:52:161	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R$ 5.000.000,00
22/03/2023 07:35:55:374	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R$ 9.854.222,20

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/03/2023, às 11:41:39 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 05/04/2023, às 10:44:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2023, às 10:44:28 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA. No dia 10/04/2023, às 17:08:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/04/2023, às 17:08:13 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA. No dia 11/04/2023, às 15:33:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

Certificação Digital: JX2BTF6W-OBP8IMRJ-CJOHBQRT-DIJLAJNW
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

No dia 11/04/2023, às 15:33:12 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 11/04/2023, às 15:34:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/04/2023, às 15:34:18 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 021/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 11/04/2023, às 15:34:18 horas, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor R$ 84.000,00.

No dia 05/04/2023, às 10:44:28 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por apresentar um valor de proposta inexequível. O mesmo foi apontado pelo representante da empresa.

No dia 10/04/2023, às 17:08:13 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, no lote (1) - LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA DO

Certificação Digital: JX2BTF6W-OBP8IMRJ-CJOHBQRT-DIJLAJNW
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não aceitar adequar sua proposta ao valor dentro do estimado para o lote.

No dia 11/04/2023, às 17:56:06 horas, a autoridade competente da licitação - CLECIO OLIVEIRA SOUZA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA
Pregoeiro da disputa

CLECIO OLIVEIRA SOUZA
Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA
Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
11.211.475/0001-43 ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA
19.110.366/0001-41 DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI
16.542.406/0001-36 ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LTDA
20.735.983/0001-11 IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
10.158.983/0001-42 L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
11.077.741/0001-97 VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA
04.019.280/0001-30 VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTE LTDA

Certificação Digital: JX2BTF6W-OBP8IMRJ-CJOHBQRT-DIJLAJNW
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Edição 1.984 | Ano 10
30 de julho de 2021
Página 39

DECRETOS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 68/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO o Art. 11 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz "A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender".

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal,, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de orgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.363/0001-60

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

Parágrafo único.Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Secretário de Administração e Infraestrutura do Município de Miguel Calmon, no uso de suas 021/2023, cujo objeto Contratação de empresa para locação de veículo com capacidade de carga mínima de 6.000 KG, com guindauto e cesto aéreo adaptado, atendendo as necessidades da administração municipal, cujo resultado final teve como vencedor:

A empresa DIAMANTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6.000 KG, COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO ADAPTADO NO GUINDAUTO, CONDUTOR E CONBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA DO LOCATÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MÊS	12	VW 5140-2015	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
					TOTAL	**R$ 84.000,00**

Miguel Calmon, 11 de Abril de 2023. CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA — Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura